

PORTARIA Nº 359, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 073/2024 - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, no que for relacionado ao **Contrato nº 073/2024** que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para CONFECCÃO DE PLACAS DE TOMBAMENTO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Servidor	Matricula	CPF
Romulo de Sousa Vieira – Gestor	129005	680.354.383-87
Maria dos Remédios Carvalho - Fiscal	916905	446.478.753-34
Isabel Cristina da Cunha Silva – fiscal	914871	591.211.813-49

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.



Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP